



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6054.2023/0000868-6

Ata SUB-SM/AJ Nº 093986559

SEI 6054.2023/0000868-6

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento à solicitação dos Conselheiros do Conselho Participativo Municipal- CPM/ São Mateus, regularmente presidido pela Coordenadora Senhora Viviane Xavier Queiroz, **comunica e torna públicas**, as atas de reunião do CPM-SUB-SM, devidamente aprovadas, para os fins de cumprimento ao disposto na PORTARIA PREFEITO - PREF;SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º.

8ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus:

Data – 02/06/2023 (em substituição a Reunião Ordinária do dia 30 maio 2023).

Horário de início – 19h00.

Horário de Término – 21h00.

Local – Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus – Av. Ragueb Chohfi Nº 1.400 – Pq. São Lourenço – São Mateus – SP.

Obs.: Reunião apenas informativa por falta de quórum para deliberação e aprovação das Atas.

Aos 02/06/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório um da Subprefeitura São Mateus.

A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa Celso Antônio Freitas, ressaltamos a presença do Subprefeito de São Mateus Sr. Roberto Bernal. A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, munícipes e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor e posteriormente ao Sr. Subprefeito Roberto Bernal, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou que não há quórum para realização da reunião, estando 8 conselheiros presentes dos 16, sendo que é necessário a presença de 50% mais 1 ou seja 9 conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes:

- 01-Ademilson Ferreira da Silva.
- 02-Camilla Mattos Gonçalves.
- 03-Danilo Bernardino Julian.
- 04-Eliane Dias de Almeida.
- 05-Nelci Nascimento de Almeida Bonatto.
- 06-Santos Teodoro Sillu Quispe.
- 07-Viviane Xavier Queiroz.
- 8-Antônio Luís Lino.

Conselheiros Ausentes:

- 1-Adriana Batista da Silva Santos
- 2-Aureni Pavan
- 3-Cristina Rodrigues de Souza– Ausência Justificada (doença)
- 4-Givaldo Rodrigues de Melo
- 5-Maria Aurilene Alberto dos Santos
- 6-Maria Sônia Alves Batista dos Santos
- 7-Regina Maria da Silva
- 8-Roberto Ermogenes Moreira

Conselheiros (as) Suplente Presente:

- 1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Municipes presentes:

- 1- Maria Janete.
- 2-Jacqueline R. S. Quiñelen.
- 3- Luis Gustavo Alves dos Santos.
- 4- Vanessa Pereira Marins.

Convidados e autoridades presentes

- 1-Roberto Bernal – Subprefeito.
- 2-Luiz Antônio Rodrigues dos Santos – CADES SM.
- 3-Celso Antônio de Freitas – Assessor de imprensa SUBSM.

Assim sendo a reunião foi precificada para deliberações, face a ausência de quórum. Prosseguiu-se com o tema a parte, sobre a aprovação do CPM/SM quanto ao destino de verba de seis milhões, onde em reunião ordinária do dia 25/04/2023 foi definido pelo conselho e posteriormente elaborada a Ata. Essa Ata de 25/04/2023 foi lida na reunião presente, entretanto restou prejudicada a sua publicação face da ausência de quórum para deliberações e devida aprovação. A munícipe Sra. Jacqueline se manifestou quanto uma Ata publicada em 19 de maio de 2023, referente a Ata da Reunião de 28 de março de 2023, a qual foi publicada sem autorização prévia e leitura dos demais conselheiros. Solicitando que seja incluída nesta Ata sua carta de repúdio e falas aos termos da Ata veiculada.

Carta de nota de repúdio:

“Eu Jacqueline Quiñelén venho por meio dessa, como munícipe de São Mateus moradora do Distrito de São Rafael me localizo no bairro do Jd. Nova Conquista. Deixo aqui meu Repúdio, diante dos fatos relatado na Ata publicada no dia 18/05/2023 sendo ela do dia 28/03/2023. Processo 6054.2023/0000868-6 N°083450312. Me deparei com a publicação, fiquei confusa se realmente se trata de uma Ata de um Conselho Participativo. Pois vejo uma Ata, contextualizada como desabafos e ponto de vistas pessoais, publicizadas e exposto pessoas, desavenças em uma reunião em local público que se trata de e...discutir discussão com respeito democracia tudo que envolve a competência do Conselho Participativo. Pois vejo a falta de compreensão que existe. Não existe Convocatória em tempo hábil deste Conselho para nós municípes. Como mulher, super fico decepcionada com a falta de empatia com outras mulheres e os demais. Como munícipe vejo o quanto esse coletivo, venho tratando com escasso a representatividade que tem, pois quando li Ata vejo o quanto não estão tratando com seriedade os trabalhos. Se utilizando de um ato público que é a Ata para tratar picuinhas. Já que uma Ata não é instrumento e opiniões particulares e desabafos pessoais. Existe uma diferença entre pontuar um ocorrido. Ou seja, situação inadmissível. Uma junção de fatores que me fez refletir. Ninguém é obrigada a aceitar da mesma forma que eu penso, mas cabe o respeito, opiniões pessoais tratando no individual. Então eu quero pedir que esses Conselheiros que foram eleitos e que tão aqui hoje neste Conselho Participativo de São Mateus, tenham mais respeito com o Colegiado que vocês representam o quanto vocês representam para nos municípes dentro deste território. O quanto vocês precisam levar com mais serenidade todo trabalho. Porque quando nós nos deparamos com situações como estas, nos saímos de nossa casa viemos aqui para poder ta assistindo para poder ver as políticas públicas do nosso território, vocês são a nossa voz com municípes e quando a gente vem aqui e ve o descaso das pessoas que foram votadas, aqui é local legítimo de discussão e ae a gente ve que não veem não comparecem não tem quórum, quando a gente lava em casa aqui é um coletivo, é coletivo não tem problema de ter divergências mas que nos sejamos uma divergências para decisões importantes e não é isso que ta ocorrendo e fica muito triste nos municípes vim aqui e se deparar com esse cenário é triste é qual que vai ser o próximo cenário, até se a gente ler uma Ata olha o que a gente tamo lendo olha o que está chegando pra nós em nossas casas. É isto que vocês querem passar para os municípes? Então eu acho que temos que cuidar cada um do outro esse coletivo precisa cuidar cada do outro ajudar um ao outro. Eu também faço parte de um Conselho, eu sei que não é fácil, mas eu acho que vocês é a única luz que nos temos dentro desse território para ser o braço extensor do Subprefeito da Subprefeitura. Vocês já pensaram o papel que vocês tem importância e relevância e como que vocês estão trabalhando por conta de um todos pagam? Em não é só o coletivo que paga é a população. Então eu queria pedir hoje para vocês que refletir um pouco mais e aproveitar o tempo que ainda se tem e tentar colar os cacos, reestruturar esse conselho porque essa casa nunca vai encher se for pra gente para ficar vindo aqui e vendo este tipo de situação, é desanimador eu não tenho como chamar as pessoas da minha comunidade para vir aqui participar, porque vão falar é para esse tipo de lugar que você tira a gente a noite para vir assistir a isto? Como que vocês querem, como vocês querem votos para poder se reeleger, ou as pessoas aqui no próximo Conselho Participativo para poder ver este cenário? É isto, Desculpas.” (sic)

Após a fala da Sra Jacqueline, o Sr. Subprefeito Roberto Bernal solicitou a palavra, aproveitando a oportunidade para retratar-se com a Sra. Carmen Guilherme, Conselheira Suplente na Cadeira do Imigrante no COM/SM que em reuniões passadas se sentiu lesada com uma Ata publicada sem aprovação do coletivo e da coordenadora, enviada ao interlocutor para publicação através de e-mail pessoal e não pelo corporativo deste conselho que segundo a Conselheira algumas colocações foram expostas de maneira ofensiva, se posicionando o Subprefeito Roberto Bernal solicita a fala, para se redimir com a Conselheira Suplente da Cadeira do Imigrante Sra. Carmen Guilherme, pelo ocorrido na publicação de uma Ata indevida lendo uma carta de retratação à conselheira e ao coletivo. Segue anexo da carta:

Carta de Retratação Subprefeito Roberto Bernal.

“Prezada Sra. Carmen Suplente Imigrante do Conselho Participativo Municipal. Respondendo e sensibilizado com sua narrativa, tenho a informar que: O Conselho Participativo Municipal é um órgão autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio de fiscalização de ações e gastos públicos, bem como apresentação das demandas, necessidades e prioridades na área de sua abrangência. Quanto ao fato na data da reunião que ocorreu no dia 28 de março de 2023 o qual gerou sua indignação em relação a ata publicada no Diário Oficial, venho me retratar lamentando o ocorrido, concordando que não poderia ter sido publicada daquela maneira. Informo ainda que foi publicado por um equívoco já que essa ata seria devolvida ao Conselho para que tivesse o prazo de 03 (três) dias uteis para fazer a retificação das atas que atentem contra o disposto no artigo 8º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal. Em tempo, quanto a informação que as atas estão sendo publicadas sem ter sido aprovadas pelos Conselheiros informo que estão amparado pela Portaria nº 02/PREF/CC/SERS/2020, em seu artigo 6º, parágrafo único. Após encaminhamento pelo Coordenador do Conselho dos atos de convocação, das atas e do relatório anuais realizados pelo órgão colegiado, bem como da composição e das datas das reuniões ordinárias do Conselho Participativo, caberá às Subprefeituras promover a publicação no Diário Oficial da Cidade. Portanto, como a Subprefeitura está autorizada a fazer as publicações dos atos e atas, a presunção da entrega é que todas estão aprovadas e regularmente em ordem. Em relação à assinatura na lista de presença sempre é informada que é convidada que é convidada e não pode assinar como Conselheira Suplente deve-se ao fato que a Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 em seu artigo 54º, parágrafo único deixa claro em razão de sua condição eventual, é vedado ao suplente, praticar quaisquer atos, convocar reuniões ou representar o Conselho. Tais atos, se praticados restarão inválidos. Entendo que o fato no dia 28 de março, foi uma situação que ocorreu devido a falta de comunicação entre os Conselheiros ao se expressar sobre a nobre Suplente solicitar os papéis que somente os Conselheiros Titulares têm competência para retirar a cópia. Diante do exposto, estarei fazendo uma solicitação para que na próxima reunião do Conselho Participativo Municipal, seja feito uma retratação em relação a sua pessoa e que conste em ata para publicação no Diário Oficial da Cidade.”

Na sequência a Coordenadora Viviane Xavier Queiroz também se retratou com a munícipe Carmen Guilherme, justificando o equívoco e mal-entendido na oportunidade que por sua vez caberia processo aos coniventes na aceitação de tal publicação, tendo ao conselheiro (a) sua exclusão por quebra de decoro com este ato isolado, deixando claro que não autorizou tal publicação e que somente soube desta ação através de municípes e da própria conselheira.

Sem mais, deu-se encerrada a reunião.

11ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Data – 29/08/2023

Horário de início – 19 h

Horário de Término – 21 h

Local – Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus – Av Ragueb Chofhi , 1400 – Pq São Lourenço – São Mateus - SP

Aos 29/08/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa Celso Antônio de Freitas, estava presente Subprefeito São Mateus Sr. Roberto Bernal. A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, municípes e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor que estava presente e posteriormente ao Sr Subprefeito Roberto Bernal, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou que havia quórum para realização da reunião, do total de 15 conselheiros, estavam presentes 12 conselheiros , sendo que 3 estava ausentes.

Conselheiros Presentes

- 1 – Antônio Luís Lino
- 2–Camilla Mattos Gonçalves
- 3- Cristina Rodrigues de Souza
- 4– Danilo Bernardino Julian
- 5- Eliane Dias de Almeida
- 6-Givaldo Rodrigues de Melo
- 7- Maria Aurilene Alberto dos Santos
- 8-Maria Sônia Alves Batista dos Santos
- 9-Regina Maria da Silva
- 10-Roberto Ermogenes Moreira
- 11– Santos Teodoro Sillu Quispe
- 12- Viviane Xavier Queiroz

Conselheiros Ausentes

- 1-Ademilson Ferreira da Silva
- 2-Adriana Batista da Silva Santos
- 3-Nelci Nascimento de Almeida Bonatto

Conselheiro (a) Suplente Presente

- 1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Municípios

- 1-José Paulo Barbosa
- 2-Fatima Magalhães
- 3-Vera Lúcia
- 4-Tatiane S. Nascimento

Convidados e autoridades presentes

- 1 – Celso Antônio de Freitas – Assessor de imprensa SubSM
- 2– Edson Pereira Sebastião – Interlocutor SubSM
- 3- Dr. Leibinez de Almeida (Presidente do CONSEG São Rafael).
- 4- Isabele Silva –Agente de Território Casa Civil
- 5-Caudio dos Santos – Redes Mídias Oficiais Cidade São Mateus

Assim inicia-se a reunião com a leitura das atas pendentes para aprovação pelos Conselheiros Titulares, havendo quórum para tal deliberação. Após a leitura ficou deliberado que estão aprovadas, com ressalvas de textos realizados em plenária que apenas 08 (oito) das 10 (dez) Atas mencionadas na Convocatória doc. 08896941 poderão ser reportadas para publicação, sendo 06 (seis) Atas das Reuniões Ordinárias a saber dos dias: 13 de dezembro de 2022, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 25 de abril, 04 de julho, 25 de julho de 2023 e aprovadas também, os textos de 02 (duas) Atas das Reuniões Extraordinárias sendo estas dos dias: 10 de abril de 2023 (texto onde informou-se que não houve quórum para deliberações em razão de pauta única reunião exclusivamente para aprovação de atas, tal Reunião restou prejudicada, mencionou-se apenas os presentes e ausentes – reunião excepcionalmente híbrida) e, a do dia 07 de junho de 2023 a qual faz menção a seleção das propostas PLOA 2024 (02 Reuniões Extraordinárias). Por sua vez, 02 (duas) Atas ficaram pendentes de aprovação face a revisão posterior e acréscimo de falas, são elas as Atas das Reuniões do dia 28 de março e 02 de junho de 2023, estas serão apresentadas na próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 26 de setembro de 2023.

A conselheira Cristina Rodrigues, pede a Subprefeitura uma fiscalização na Rua Joseph Nicolini pois alega que estaria sendo murada por particular, inclusive a parte do posteamento, aproveitou para reiterar ações mais eficazes na questão de tubos na Estrada do Palanque de amplo conhecimento da Subprefeitura São Mateus, requer ao Conselho apoio nestas demandas que vem sendo reiteradas.

A Coordenadora do CPMSM Viviane Xavier Queiroz encerra a reunião que foi muito produtiva e que foi feita a leitura de 08 textos das Atas pendentes.

Sem mais, deu-se encerrada a reunião.

Próxima reunião será no dia 26 de setembro de 2023.

12ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus

Data – 26/09/2023

Horário de início – 19 h

Horário de Término – 21 h

Local – Auditório 01 da Subprefeitura São Mateus – Av Ragueb Chofhi , 1400 – Pq São Lourenço – São Mateus - SP

Aos 26/09/2023, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se às 18h30, em primeira chamada, deu-se início aos trabalhos em segunda chamada às 19h no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus. A Coordenadora Sra. Viviane Xavier Queiroz, assessorada pela secretária a Sra. Eliane Dias, o interlocutor da Subprefeitura São Mateus, Sr. Edson Pereira Sebastião e assessor de imprensa, Celso Antônio Freitas.

A Coordenadora após cumprimentar os presentes e agradecer a presença de todos (as) conselheiros, municipais e convidados, abriu os trabalhos, passando a palavra ao interlocutor, a qual ambos saudaram a todos os presentes. O Interlocutor fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou que havia quórum para realização da reunião, do total de 15 conselheiros, estava presentes 11 conselheiros sendo que 4 estava ausentes

Conselheiros Presentes

- 1 –Ademilson Ferreira da Silva
- 2-Adriana Batista da Silva Santos

- 3-Antônio Luís Lino
- 4- Cristina Rodrigues de Souza
- 5- Danilo Bernardino Julian
- 6- Eliane Dias de Almeida
- 7- Givaldo Rodrigues de Melo
- 8- Nelci Nascimento de Almeida Bonatto
- 9 -Roberto Ermogenes Moreira
- 10- Santos Teodoro Sillu Quispe
- 11- Viviane Xavier Queiroz

Conselheiros Ausentes

- 1-Camilla Mattos Gonçalves
- 2-Maria Aurilene Alberto dos Santos
- 3-Maria Sônia Alves Batista dos Santos
- 4-Regina Maria da Silva

Conselheiro (a) Suplente Presente

- 1-Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme

Municípios

- 1-Gil Ribeiro
- 2-Valeria Oliveira da Silva
- 3-Willian Jacinto S.Santos
- 4-Vinicius Santana
- 5-Antonio Cursino
- 6-Luis Gustavo A.Santos
- 7-Mateus da Silva Cobra
- 8-Mateus R. Bezerra
- 9-Vanessa Pereira Marins

Convidados/Autoridades Presentes

- 1-Vera Lúcia Silva – Representando a Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus
- 2-Mariana Lopes Fernandes – Representando a Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus
- 3-Celso Antônio de Freitas – Assessor de imprensa SubSM
- 2- Edson Pereira Sebastião – Interlocutor SubSM
- 3- Isabell Silva – Agente de Território da Casa Civil

Assim inicia-se a reunião com a leitura das Atas. Entretanto, esclarece-se que das 03 (três) Atas pendentes para aprovação a saber: 28 de março, 02 de junho e 29 de agosto de 2023, apenas a Ata referente a Reunião referente a 28 de março estaria disponível para leitura e aprovação. Assim sendo, foi lida e aprovada apenas a Ata de 28 de março de 2023, sendo esta reportada para publicação. As Atas referente as Reuniões Ordinárias de 02 de junho e 29 de agosto não foram lidas, a primeira (02/06/2023) não foi incluído as falas correspondentes a munícipe Sra Jacqueline e falas do Sr Subprefeito Sr Roberto Bernal, portanto, motivo de ser suspensa a aprovação. Quanto a Ata da Reunião Ordinária do dia 29/08/2023 a Coordenação informou que o texto não foi reportado ainda, motivo pelo qual, como não foi apresentado aos Conselheiros (as), suspensa a aprovação. Tendo em vista a fala da Coordenação e ciência dos Conselheiros, para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada em 31 de outubro de 2023, estarão pendentes de leitura e aprovação as Atas correspondentes as Reuniões Ordinárias de: 02 de junho, 29 de agosto e a correspondente a esta Reunião de 26 de setembro de 2023.

Após sanado e esclarecido as pendências das Atas a serem lidas e aprovadas futuramente, deu-se a palavra a Convidada Sra Vera Lúcia da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, a qual após apresentação, ficou de enviar ao Conselho CPM/SM todos os números dos processos SEI referente as reformas e construções, das Unidades do território de São Mateus, bem como dos processos SEI das buscas dos terrenos para construções de futuras unidades na região do território da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus. A Sra Vera responde a pergunta do Conselheiro Titular da Cadeira do Imigrante Sr Santos que fala sobre o atendimento dos imigrantes, a mesma responde “que referente ao atendimento dos imigrantes pede que eles sejam assistidos pela Dra. Êni (Sanitarista)”.

A munícipe Sra Vanessa, representante do MPMSEIS.CJE Movimento de Pais – PCD se manifesta com um ato de indignação, falou que tem uma mãe que tem 3 filhos autistas (severo) e fala sobre a falta de atenção tanto no CAPSII, CER bem com a falta de empatia na unidade CER e TIETE II e, que também endossa a fala do ser Conselheiro Santos quanto aos cuidados e empatia ao atendimento aos imigrantes. bem como as pessoas em geral e inclusive o respeito ao público PCD.

Aberta a palavra aos Conselheiros:

A Conselheira Sra Nelci, solicita lombada na Rua santo André Avelino, devido ao risco de acidentes após a finalização das obras de pavimentação e drenagem a via ficou perigosa para pedestres e motoristas trafegam em excesso de velocidade. Sobre esta questão a Sra Conselheira Suplente Sra Carmen informou que tal demanda também já foi solicitada inclusive, pela Associação de Moradores do Jardim Elizabeth II e que segundo informado carece de projeto por parte da CET para sinalização em toda via bem como pleito de mobilidade urbana, endossa o pedido da Conselheira por ser uma questão de segurança.

O Conselheiro Sr Danilo Julian, informou quanto a Audiência Pública que ocorreu em 18/09/2023 na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, cujo objeto foi pleitos para elaboração de uma PL para necessidades que atenda aos Conselheiros Participativos. Informou sobre alguns pleitos como a questão das cotas serem ampliadas ou seja criado um Bilhete Passe Livre, devido a quantidade ora ofertada pela Casa Civil ser insuficiente, bem como questionou-se maior comunicação com a Casa Civil, elaboração de cursos para formação e pleitos para ajuda de custo para alimentação e deslocamentos para que os CPM exerçam suas atividades. Outro fato que se cogitou na Audiência Pública seria ampliar o tempo do Mandato de 02 (dois) anos para 04 (quatro) anos. Esclareceu que tal movimentação foi provocado pelo grupo denominado CPM Lideranças SP e, que este grupo é composto por alguns Conselheiros de outros os seguimentos do Município de São Paulo tais como CADES, CPM, Conselho Gestor e etc, bem como Lideranças que representam alguns território e cidadãos comum como Sociedade Civil. Deixou reforçado que tal iniciativa não tem qualquer condão político partidário, que todos os 55 Vereadores foram devidamente convidados e que a Vereadora Luna foi a quem presidiu a Audiência Pública. Feitos os devidos apontamentos sobre a Audiência Pública, o Sr Danilo relembra a fala do Subprefeito na Reunião de 28/03/2023, onde o mesmo teria falado sobre a quantidade de moradores de ruas que vivem em São Mateus, e questionar porque a Subprefeitura de São Mateus, não aluga um lugar para abrigar os moradores de rua e seus animais pois é obvio que estes

moradores precisam de um lugar para abrigo e proteção quanto ao frio e chuva, principalmente. Aproveita para trazer a demanda e reclamar sobre o piscinão do Iguatemi e falou que as obras já teriam começado. Solicita tenda da saúde para São Mateus para abrigar os moradores seja nas questões de altas temperaturas ou as baixas temperaturas. E, para finalizar a sua fala pede atenção ao Bairro Jardim Laranjeiras, pede asfalto (recapeamento), que seja expedido ofício para recapear as seguintes Ruas: Bernardo Antônio Rolim, Mendes Freire em toda extensão da via e, ser refeita a pintura da ciclovia da Bento Guelff.

O munícipe Sr Mateus Silva, fala a respeito do CDC União Parque São Rafael que em 2017, reitera pedidos para reunião com a Gestão Local e responsável pelo esporte em São Mateus. Informou que quando da desativação teria sido encaminhado até uma viatura da GCM sob alegação de reintegração de posse, mas que desconhece que havia algum Mandato ou Ordem Judicial ou até mesmo alguma apresentação de Boletim de Ocorrência, para que tais providências tivessem tomado este rumo. Alega que os que lá estavam, estariam a resguardar o espaço público e que atividades eram prestadas à comunidade local. Informa que devido a falta de diálogo teriam impetrado uma liminar, que não sabe dizer a procedência desta, mas que as pessoas que lá estavam jamais foram invasores, como tem sido alegado, até pelo fato que a chave deste local, no passado foi entregue pela Subprefeitura para funcionamento e que a comunidade, atualmente estaria sem atividade física. O munícipe alega que não foi invadido e sim, cedido e que a sub alega que lá foi invadido. Por sua vez a SEME – Secretaria Municipal de Esporte, requer documentos que já teriam sido entregues e, no passado que jamais foi uma questão de invasão como indevidamente tem sido alegado, o que faltou foi questões administrativas de serem cumpridas pela SEME e Subprefeitura. Ainda aduz que tem conhecimento que para ocupar o espaço para jogarem, estaria a atual administração do espaço (concedido como uso precário pela Subprefeitura) a cobrar uma taxa, que tem reclamação da comunidade de encontrarem o espaço fechado, que segundo informações o caseiro aduz que nada recebe, nem mesmo cestas básicas quando estas são distribuídas. Pede apoio do CPM/SM e da Gestão Local para que auxiliem no dialogo para que o CDC União Parque São Rafael seja reativado e devidamente fiscalizado.

O munícipe Mateus Bezerra, vem novamente reivindicar providencias e devolutivas pois em reunião no mês de julho passado, entregou pessoalmente e em plenária três demandas, acompanhadas de fotos entregues em mãos ao Subprefeito o qual estava na Reunião do CPM/SM. Uma das demandas refere-se ao entulho e a calçada que fizeram a poda porém não tiraram os entulhos no local; outra demanda refere-se ao Processo SEI 6054;2022/0006967 referente a iluminação pública e, ainda reclama da linha 3099.

A Coordenação Sra Viviane, informa que face a renuncia da Conselheira Aurení (Lili) será convocada pela Casa Civil a Conselheira Suplente correspondente e, após as devidas formalidades da publicação, será devidamente comunicado aos Conselheiros na próxima reunião.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

Próxima Reunião Ordinária, segundo Calendário Oficial, dia 31 de outubro de 2023, nesta ocasião será eleita uma nova Coordenação e Secretario (a).



Roberto Bernal
Subprefeito(a)
Em 24/11/2023, às 10:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093986559** e o código CRC **F278EA1E**.